



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 002/2024

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 12/01/2024, 16hs.

Sede OGMO.

Às 16hs do dia 12 do mês de janeiro do ano de 2024, na sala de reunião do OGMO SANTARÉM, com inscrição no CNPJ sob o nº: 02.194.210/0001-93 e com endereço na Avenida Cuiabá, .S/N, Bairro Salé, CEP: 68040-400, presentes os seguintes Membros do Conselho de Supervisão: **Emanoel Januário Viana da Silva Júnior** – CPF: [REDACTED], Titular e representante do Bloco “Operadores Portuários”, **Manoel Nascimento de Souza Filho** – CPF: [REDACTED], Titular e representante do Bloco “Usuários dos Serviços Portuários”, **Nilton César Marinho dos Anjos** – CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] - Titular e representante do Bloco “Trabalhadores Portuários”, **Helena Klautau** – Assessoria Jurídica do OGMO/ Santarém, **Leonardo Souza** – Conselheiro Diretor e **Emanuela de Freitas Silva de Mendonça** – Gerente Administrativa do OGMO/Santarém.

A reunião será secretariada pela sra. Emanuela Mendonça.

Finalidade da Reunião

Análise e Decisão dos seguintes temas:

- 1º) Solicitação de migração de sete TPAs cadastrados (art.54) para registrados (art.55) na categoria dos Arrumadores.
- 2º) Não atendimento do projeto de assiduidade pelos [REDACTED] (244), [REDACTED] (242) e [REDACTED] (195);
- 3º) O que mais ocorrer.

Desenvolvimento dos trabalhos

Iniciando a reunião, a Dra. Helena Klautau pede a palavra para abordar a primeira pauta, que foi trazida da reunião do dia 08/01 para hoje, na qual ela estaria presente. A assessora jurídica destaca a importância da decisão acerca do tema, visto que esse assunto, de mudança de “cadastrado” para “registrado”, já foi questionado junto ao Ministério do Trabalho quando a segunda turma dos cadastrados da categoria da estiva iniciou suas atividades; naquele momento, o Auditor Fiscal do Trabalho em atuação no Porto de Santarém, orientou o OGMO, juntamente com seu Conselho de Supervisão, a estudar, elaborar e estabelecer os critérios para análise de pleito dessa natureza, porém, em razão do período eleitoral, esse procedimento ainda não restou efetivado.

Dessa forma, diante da inexistência de requisitos objetivos previamente estabelecidos, notadamente número de vagas destinados aos “cadastrados” em cada categoria, bem

1/5



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 002/2024

Reunião extraordinária – Santarém/PA

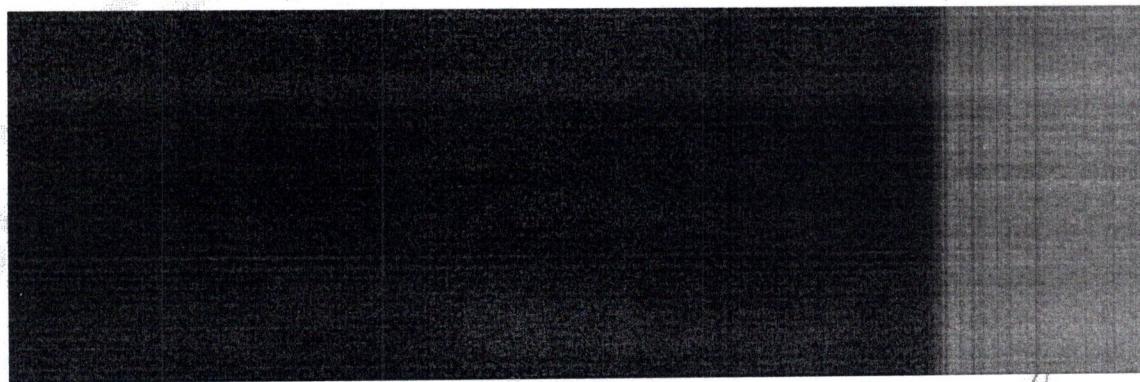
Realizada em 12/01/2024, 16hs.

Sede OGMO.

como exigências para essa alteração, impõe-se o regramento no sentido de que uma vaga é aberta com o falecimento ou o cancelamento do registro de um trabalhador, hipóteses não vislumbradas no categoria dos arrumadores. Assim, não há elementos que permitam o deferimento do pleito, que tem, portanto, sua apreciação prejudicada por falta de parâmetro. Entretanto, o Conselho, ciente de sua responsabilidade legal e pretendendo receber futuramente o pedido da categoria, solicita ao OGMO/Santarém que faça uma pesquisa com os demais OGMOs do Brasil a respeito dos critérios adotados e que são utilizados como embasamento na elaboração do respectivo conteúdo. **Ao que todos os Conselheiros concordam e o OGMO/Santarém, através da Gerência, providenciará conforme sugestão.**

Na sequência, analisando o segundo e último item da pauta, referente a não assiduidade dos TPAs [REDACTED], matrícula 244, [REDACTED], matrícula 242 e [REDACTED], matrícula 195. Destaca-se que a situação dos trabalhadores mencionados é feita estritamente em atenção aos compromissos assumidos com o PROJETO DE ASSIDUIDADE estabelecido via TAC com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, o qual expressamente prevê o cancelamento de registro ou cadastro de TPA considerado não assíduo. A respeito dos casos elencados, eis o histórico apurado:

- 1) [REDACTED] - 244: i) No trimestre Out/2021 a Dez/2021 (NOT. 12.007), [REDACTED]; ii) No semestre de Jan/2022 a jun/2022 (NOT. 005 - 07/2022), [REDACTED]; iii) No trimestre de Jul/2023 a Set/2023 (M.D. 012 - 10/2023), [REDACTED]; iv) No trimestre Out/2023 a Dez/2023 (NOT. 001 - 01/2024), apurou-se o [REDACTED]



[REDACTED] Logo, outra medida não há a não ser

2/5



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 002/2024

Reunião extraordinária – Santarém/PA

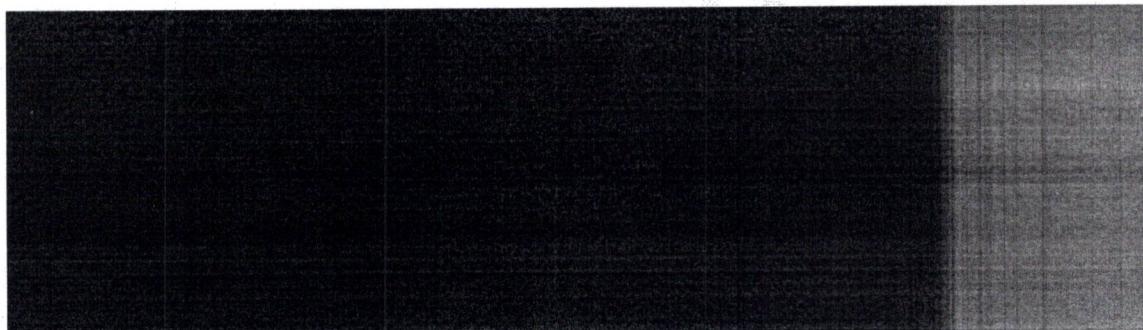
Realizada em 12/01/2024, 16hs.

Sede OGMO.

decidir pelo CANCELAMENTO DO REGISTRO do trabalhador [REDACTED]

Matrícula 244, devendo o interessado ser comunicado que a presente decisão encontra seu fundamento legal no Termo de Ajuste de Conduta em vigor e nas obrigações assumidas em decorrência do mesmo. **Ao que todos os Conselheiros votaram a favor do cancelamento.**

- 2) [REDACTED] - 242 : i) No trimestre de Out/2021 a Dez/2021 (NOT. 12.076), [REDACTED] ii) No trimestre Out/2022 a Dez/2022 (NOT. 025 – 02/2023) [REDACTED]
iii) No trimestre Jan/2023 a Mar/2023 (M.D. 005 – 04/2023), apurou-se o [REDACTED] v) No trimestre Abr/2023 a Jun/2023 (M.D. 008 – 07/2023), [REDACTED] e v) No trimestre Out/2023 a Dez/2023 (NOT. 001 – 01/2024), [REDACTED]



[REDACTED] Logo, exaurido o rol de penalidades e advertido de todas as formas quanto ao resultado que poderia advir do quadro, outra medida não há a não ser decidir pelo CANCELAMENTO DO REGISTRO do trabalhador [REDACTED]
Matrícula 242, devendo o interessado ser comunicado que a presente decisão encontra seu fundamento legal no Termo de Ajuste de Conduta em vigor e nas obrigações assumidas em decorrência do mesmo. **Ao que dois Conselheiros votaram a favor do cancelamento e o representante do Bloco dos Trabalhadores foi voto contra, pelo que pede que fique registrado seu posicionamento.**

- 3) [REDACTED] - Tpa 195: i) No trimestre Jan/2023 a Mar/2023 (NOT. 028 – 04/2023), [REDACTED] ii) No trimestre Abr/2023 a Jun/2023 (M.D. 007 – 07/2023), apurou-se o percentual de [REDACTED] iii) No trimestre Jul/2023 a Set/2023 (M.D. 012 – 10/2023), apurou-

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ZP", is placed next to the first part of the list.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "K. J. M.", is placed next to the second part of the list.



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 002/2024

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 12/01/2024, 16hs.

Sede OGMO.

se o percentual de [REDACTED] e iv) No trimestre Out/2023 a Dez/2023 (NOT. 001 – 01/2024), apurou-se o percentual de [REDACTED].

É certo que o histórico aponta deficiência na assiduidade, porém, o representante do Bloco dos Trabalhadores explica que no Porto é de conhecimento geral as intercorrências de [REDACTED] sofridas pelo TPA em questão. Assim, deliberou-se que, antes da adoção de qualquer medida quanto a penalidade ou cancelamento de registro, sugere-se o encaminhamento do trabalhador ao Médico do Trabalho, para avaliação atual e obtenção de relatório dos últimos meses, assim como solicitar aos setores competentes do OGMO o levantamento das informações de afastamento e de restrição de funções no sistema, dimensionando-se a real situação desse caso e das medidas que podem ser adotadas. **Ao que todos os Conselheiros votaram a favor do encaminhamento do TPA ao Médico do Trabalho para uma nova avaliação do estado geral de saúde do trabalhador.**

Encerramento

Dessa forma, determinou-se a lavratura da presente ata, a qual será assinada pela Presidente e Secretária desta reunião. A lista de presença segue em anexo com a assinatura de todos os presentes para os devidos fins de registro e arquivamento.

2024

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião
Av. Manoel Wilson Dias da Fonseca, 340 - Centro - Santarém - 58006-960 - PA - Fone: (91) 3063-5674 - cartoriojda@uol.com.br

Reconheço por sumário e as firmas indicadas de:
LEONARDO VINÍCIUS AZEVEDO DE SOUZA,
EMANUELA DE FREITAS SILVA DE MENDONÇA
que conferem à o pedido reg. neste cartório. Dou fá.
Santarem, 15 de fevereiro de 2024.

Em testemunha da verdade:
SANDRA MARA SOUSA LOPES (Escrevente)
Salvo: 104A9970144
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
441079000009234005817110104A9970144
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
541079000000340055817110
Emol: R\$ 13,00 Salvo R\$ 0,90 ISSQN R\$ 0,68 Total R\$
13,18

Antônio J. O. OFFICER
RECO II
Leonardo Souza
Leonardo Vinícius Azevedo de Souza
Presidente da REUNIÃO
CPF [REDACTED]

Antônio J. O. OFFICER
RECO II
Mendonça
Emanuela de Freitas Silva de Mendonça
Secretária da REUNIÃO
CPF [REDACTED]



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 002/2024

Reunião extraordinária - Santarém/PA

Realizada em 12/01/2024, 16hs.

Sede OGMO.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12.01.2024

Nilton César Marinho dos Anjos

Titular e Representante do Bloco dos Trabalhadores Portuários

Manoel Nascimento de Souza Filho

Titular e Representante do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários

Emanoel Januário Viana da Silva Júnior

Titular e Representante do Bloco dos Operadores Portuários

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião
R. Maestri Wilson Dias da Fonteza, 340 - Centro - Santarém - 68000-000 - PA - Fone/Fax: (93) 3853-6734 - (93) 3853-6735

Reconheço por semelhança a firma indicada de
NILTON CÉSAR MARINHO DOS ANJOS
que confere ci o pedido reg. nessa serventia. Deu fe.
Santarém, 15 de fevereiro de 2024.
Em testemunha da verdade.
SANDRA MARA SOUSA LOPES (Escrevente)
Selo: 104A970150 DE SEGURANÇA:
CÓDIGO: 05107990000034340055817110
E-mail: R\$ 6,50 Sel: R\$ 0,45 ISSQN R\$ 0,34 Total R\$ 7,39

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião
R. Maestri Wilson Dias da Fonteza, 340 - Centro - Santarém - 68000-000 - PA - Fone/Fax: (93) 3853-6734 - (93) 3853-6735

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de
MANOEL NASCIMENTO DE SOUZA FILHO,
EMANOEL JANUARIO VIANA DA SILVA JUNIOR
que confere ci o pedido reg. nessa serventia. Deu fe.
Santarém, 15 de fevereiro de 2024.
Em testemunha da verdade.
SANDRA MARA SOUSA LOPES (Escrevente)
Selo: 104A970148 DE SEGURANÇA:
CÓDIGO: 841079900000434005817110/104A970148
CÓDIGO: 941079900000434005817110
E-mail: R\$ 10,50 Sel: R\$ 0,90 ISSQN R\$ 0,38 Total R\$ 15,88